



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



SENHORAS E SENHORES! BOA NOITE!

INICIAMOS NESTE MOMENTO A 45ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DESTA CASA DE LEIS

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES. (CONVOCAR PRIMEIRO SECRETÁRIO)
- HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A **45ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025, E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.**

PRIMEIRA PARTE

EXPEDIENTE DO DIA: DURAÇÃO 60 MINUTOS (Art. 155, do R. I.)

- CONVIDO O SR. (A) PARA PROCEDER A LEITURA DO **EVANGELHO DE LUCAS, CAPÍTULO 19, VERSÍCULOS 01 a 10, DA BÍBLIA SAGRADA. (Todos de pé por favor)**
- EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Ata em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....

= ATA EM VOTAÇÃO

(Ata em votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor).

- CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA FAZER A LEITURA DO **EXPEDIENTE DO DIA**, CONTENDO:

= Expedientes oriundos do Prefeito;
= Expedientes oriundos de diversos;
= Expedientes apresentados pelos Vereadores.

TEMPO RESTANTE:(Art. 159 do R. I.)

EXPEDIENTE: Duração: /.....min. (Art. 159, do R. I.)05 (cinco) MINUTOS PARA CADA ORADOR (Exclusivo para matéria apresentada no Expediente e para matérias constantes da Ordem do Dia) NÃO É PERMITIDO APARTE (Art.159, § 4º R.I.).



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



SEGUNDA PARTE (Art. 160 do R. I.)

ORDEM DO DIA: Obs.: (Observar o Art. 161 do Regimento Interno)

- VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA (Art. 160, § 1º do R. I.)

- HAVENDO NÚMERO LEGAL, CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA PROCEDER A LEITURA DAS MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ORDEM DO DIA. (Art. 163 do R. I.)

EXCLUSIVA PARA O PROJETO DE LEI Nº 048/2025, (ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026)

EM ÚNICA VOTAÇÃO A PROPOSTA DE DISCUSSÃO DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº048/2025, ORÇAMENTO PARA 2026 EM BLOCO ÚNICO.

-
- EM ÚNICA DISCUSSÃO AS **EMENDAS DE AUTORIA DOS VEREADORES, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

(Emendas em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

VOTAÇÃO DAS EMENDAS

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO MINET, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE MODIFICA O NOME DA ENTIDADE BENEFICIADA PARA POLENTA OF ROAD, BEM COMO O VALOR A ELA DESTINADA.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda Modificativa nº 01 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Espaço da Cidadania - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO MINET, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE MODIFICA O VALOR ORÇADO PARA GASTOS COM DIÁRIAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO ANO DE 2026.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda Modificativa nº 02 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 03, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO MINET, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI PARA ADICIONAR O PROJETO/ATIVIDADE, PARA PREVISÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda Modificativa nº 03 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 04, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI PARA ALTERAR OS ANEXOS E SUBANEXOS QUE ACOMPANHAM O PROJETO DE LEI PARA ADICIONAR AS EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda Modificativa nº 04 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

EMENDAS IMPOSITIVAS: INDIVIDUAIS E DE BANCADA

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 01, DE AUTORIA DOS VEREADORES ALEXANDRE FELETTI, VALDIR DIAS, ANTONIO FERNANDO ALTOÉ, ALEX NASS BERUD, DYCKSON FREITAS DOS SANTOS, JOÃO BATISTA DE ASSIS E YURI ULIANA BERGAMIM, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - CUSTEIO DO MAC



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 01 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 02, DE AUTORIA DOS VEREADORES ALEXANDRE FELETTI, VALDIR DIAS, ANTONIO FERNANDO ALTOÉ, ALEX NASS BERUD, WALACE RODRIGUES DE SOUZA, CARLOS ALBERTO MINET E YURI ULIANA BERGAMIM, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA A PARA SECRETARIA DE SAÚDE – AQUISIÇÃO DE TERRENO.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 02 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 03, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE FELETTI, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA RECURSOS PARA REFORMA DA QUADRA COBERTA DA VILA SÃO MIGUEL.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 03 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 04, DE AUTORIA DOS VEREADORES ALEXANDRE FELETTI, ALEX NASS BERUD E ANTONIO FERNANDO ALTOÉ, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA A PASTORAL DA SAÚDE.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 04 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 05, DE AUTORIA DOS VEREADORES ALEXANDRE FELETTI E ANTONIO FERNANDO ALTOÉ, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PRENSA HIDRÁULICA PARA A ASCAVENI.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 05 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 06, DE AUTORIA DOS VEREADORES ALEX NASS BERUD, ALEXANDRE FELETTI, ANTONIO FERNANDO ALTOÉ, DYCKSON FREITAS DOS SANTOS, VALDIR DIAS, CARLOS ALBERTO MINET, WALACE RODRIGUES DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE ASSIS E YURI ULIANA BERGAMIM, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA O HOSPITAL PADRE MÁXIMO.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 06 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 07, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANTONIO FERNANDO ALTOÉ, ALEXANDRE FELETTI, DYCKSON FREITAS DOS SANTOS, VALDIR DIAS, WALACE RODRIGUES DE SOUZA E JOÃO BATISTA DE ASSIS, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA A APAE.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 07 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 08, DE AUTORIA DOS VEREADORES ALEX NASS BERUD, CARLOS ALBERTO MINET E ANTONIO FERNANDO ALTOÉ, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA AS VOLUNTÁRIAS DO HOSPITAL PADRE MÁXIMO.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 08 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Espaço da Cidadania - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 09, DE AUTORIA DOS VEREADORES ALEX NASS BERUD, CARLOS ALBERTO MINET E ANTONIO FERNANDO ALTOÉ, DYCKSON FREITAS DOS SANTOS, JOÃO BATISTA DE ASSIS, VALDIR DIAS E WALACE RODRIGUES DE SOUZA, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA O INSTITUTO JUTTA BATISTA.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 09 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

-
- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 10, DE AUTORIA DOS VEREADORES ALEX NASS BERUD, ANTONIO FERNANDO ALTOÉ E VALDIR DIAS, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA A SECRETARIA DE TURISMO – FESTA DO CAFÉ EM SÃO ROQUE.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 10 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

-
- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 11, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEX NASS BERUD, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SÃO ROQUE.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 11 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

-
- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 12, DE AUTORIA DOS VEREADORES ALEX NASS BERUD, CARLOS ALBERTO MINET, DYCKSON FREITAS DOS SANTOS E WALACE RODRIGUES DE SOUZA, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA A SOCIEDADE ESPORTIVA DE BANANEIRAS.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 12 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 13, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEX NASS BERUD, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA A SECRETARIA DE ESPORTE – ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO EM CAMPOS COMUNITÁRIOS.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 13 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

-
- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 14, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO FERNANDO ALTOÉ, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA O CORAL SANTA CECÍLIA.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 14 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

-
- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 15, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEX NASS BERUD, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA A SECRETARIA DE TURISMO – MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS E AULA DE CANTO.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 15 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

-
- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 16, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANTONIO FERNANDO ALTOÉ, DYCKSON FREITAS DOS SANTOS E VALDIR DIAS, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA CASA DA CULTURA.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 16 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 17, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEX NASS BERUD, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA SECRETARIA DE OBRAS - EXTENSÃO DE CALÇAMENTO NA RUA PROJETADA DE ACESSO A CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CESAN - BAIRRO TAPERA.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 17 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

-
- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 18, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANTONIO FERNANDO ALTOÉ E CARLOS ALBERTO MINET, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E MORADORES DE ALTO BANANEIRAS.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 18 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

-
- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 19, DE AUTORIA DOS VEREADORES ALEX NASS BERUD, CARLOS ALBERTO MINET, DYCKSON FREITAS DIS SANTOS VALDIR DIAS, WALACE RODRIGUES DE SOUZA E YURI ULIANA BERGAMIM, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA A ESCOLINHA DE FUTEBOL DO RIO BRANCO FUTEBOL CLUBE - PROJETO RIO BRANCO DO AMANHÃ.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 19 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

-
- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 20, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANTONIO FERNANDO ALTOÉ, DYCKSON FREITAS DIS SANTOS, WALACE RODRIGUES DE SOUZA E JOÃO BATISTA DE ASSIS, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA POLENTA TRAIL CLUBE.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 20 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarella, 385 - 4º Andar - Espaço da Cidadania - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 21, DE AUTORIA DOS VEREADORES ALEX NASS BERUD E CARLOS ALBERTO MINET, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA AS VOLUNTÁRIAS DA APAE.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 21 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 22, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANTONIO FERNANDO ALTOÉ, VALDIR DIAS, DYCKSON FREITAS DOS SANTOS E WALACE RODRIGUES DE SOUZA, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA SECRETARIA DE TURISMO – ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 22 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 23, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO MINET, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA SECRETARIA DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE 05 CÂMARAS FRIAS.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 23 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 24, DE AUTORIA DOS VEREADORES CARLOS ALBERTO MINET E YURI ULIANA BERGAMIM, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA OBRAS DE MOBILIDADE URBANA E OBRAS EM GERAL.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 24 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 25, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO MINET, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA SECRETARIA DE TURISMO – PROJETO ELÉTRICO + INCÊNDIO CENTRO DE EVENTOS.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 25 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 26, DE AUTORIA DOS VEREADORES DYCKSON FREITAS DOS SANTOS E WALACE RODRIGUES DE SOUZA, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA SECRETARIA DE ESPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE BOCHAS DE SÃO JOÃO DE VIÇOSA, REFORMA DO CAMPO DE BOCHA DOM BOSCO / VILA BETÂNIA, REFORMA DA QUADRA DA COMUNIDADE VICENTE FALQUETO - LAVRINHAS E QUADRA DE AREIA NA ÁREA DE LAZER E APOIO COM ALIMENTAÇÃO DA COPA DAS MONTANHAS DE FUTEBOL DE BASE.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 26 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 27, DE AUTORIA DOS VEREADORES DYCKSON FREITAS DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO MINET E WALACE RODRIGUES DE SOUZA, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA SECRETARIA DE TURISMO PARA CUSTEIO DA FESTA DE SÃO JOÃO, DIA DO EVANGÉLICO / SÃO PEDRO, FESTA DO PORCO EM ALTO COLINA, BATALHA DE RIMA E APOIO AS FESTAS DE COMUNIDADES.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 27 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 28, DE AUTORIA DOS VEREADORES DYCKSON FREITAS DOS SANTOS E WALACE RODRIGUES DE SOUZA,



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA PATINHAS CARENTES.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 28 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 29, DE AUTORIA DOS VEREADORES VALDIR DIAS E WALACE RODRIGUES DE SOUZA, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA SECRETARIA DE SAÚDE – AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE BUCAL

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 29 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 30, DE AUTORIA DO VEREADOR VALDIR DIAS, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA SECRETARIA DE TURISMO – CUSTEIO DA FESTA DE SÃO PEDRO.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 30 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 31, DE AUTORIA DO VEREADOR VALDIR DIAS, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA SECRETARIA DE OBRAS – CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA COMUNIDADE MÁRIO LORENÇÃO.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 31 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 32, DE AUTORIA DOS VEREADORES DYCKSON FREITAS DOS SANTOS E JOÃO BATISTA DE ASSIS, AO





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA - CONSEG VNI - CC.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 32 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 33, DE AUTORIA DOS VEREADORES VALDIR DIAS E YURI ULIANA BERGAMIM, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 33 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 34, DE AUTORIA DOS VEREADORES WALACE RODRIGUES DA SILVA E JOÃO BATISTA DE ASSIS, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA AO CLUBE DE TIRO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – CTVNI.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 34 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 35, DE AUTORIA DO VEREADOR WALACE RODRIGUES DA SILVA, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA O TCMA - TRAL CLUBE MATA ATLÂNTICA - APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO POLENTA OFF ROAD.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 35 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Espaço da Cidadania - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 36, DE AUTORIA DOS VEREADORES YURI ULIANA BERGAMIM E CARLOS ALBERTO MINET, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA SECRETARIA DE TURISMO - CUSTEIO DA FESTA DO TOMATE NO ALTO CAXIXE E FESTA DA PIZZA EM SÃO JOSÉ DO ALTO VIÇOSA.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 36 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 37, DE AUTORIA DO VEREADOR YURI ULIANA BERGAMIM, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA O ROTARY CLUBE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 37 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 38, DE AUTORIA DO VEREADOR WALACE RODRIGUES DE SOUZA, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA A SECRETARIA DE TURISMO PARA CUSTEIO DA FESTA DO SOCOL.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 38 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 39, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA A SECRETARIA DE ESPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE AREIA NO BAIRRO BRAMBILLA E OUTRAS OBRAS.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 39 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Espianada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 40, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA A ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – AKAVNI.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 40 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 41, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA A SECRETARIA DE OBRAS – CALÇAMENTO DA RUA MONTE SAGRADO NO BAIRRO BRAMBILLA.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 41 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 42, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA A SECRETARIA DE OBRAS – EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA COM LUMINÁRIAS NA RUA MONTE SAGRADO NO BAIRRO BRAMBILLA.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 42 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 43, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA A SECRETARIA DE OBRAS – CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COMUNITÁRIO NO BAIRRO BRAMBILLA.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 43 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 44, DE AUTORIA DOS VEREADORES JOÃO BATISTA DE ASSIS E YURI ULIANA BERGAMIM, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA A SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DO AMOR.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 44 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA Nº 45, DE AUTORIA DOS VEREADORES DYCKSON FREITAS DOS SANTOS E WALACE RODRIGUES DE SOUZA, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DESTINA REPASSE PARA A BANDA MARCIAL MUNICIPAL EMILIANO PEDRINO LORENÇÃO.

(Votação por Maioria Absoluta, Art. 132, § 3º, da L.O.M)

(Emenda nº 45 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

- EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, CONFORME EMENDADO, O **PROJETO DE LEI Nº 048/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

(Projeto em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....

= PROJETO DE LEI Nº 048/2025, CONFORME EMENDADO, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO (Votação por Maioria Absoluta, Art.132, § 3º, da L.O.M.), quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.

TRIBUNA LIVRE

NOME: PR. ZAQUEU CABRAL DA SILVA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA
VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



**ASSUNTO: COMEMORAÇÃO DOS 40 ANOS DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA
EM VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

EXPLICAÇÃO PESSOAL

**HAVENDO TEMPO, 10 (DEZ) MINUTOS PARA CADA ORADOR (ART. 186, III, R.I.)
PERMITIDO APARTE (ART. 159, § 4º R.I.)**

01- VALDIR DIAS	06- CARLOS ALBERTO MINET
02- WALACE RODRIGUES DE SOUZA	07- DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
03- YURI ULIANA BERGAMIM	08- JOÃO BATISTA DE ASSIS
04- ALEX NASS BERUD	09- ALEXANDRE FELETTI
05- ANTONIO FERNANDO ALTOÉ	

= NÃO HAVENDO NADA MAIS A SER TRATADO, AGRADEÇO A PRESENÇA DOS
SENHORES VEREADORES, DO DISTINTO PÚBLICO E DECLARO ENCERRADA A
SESSÃO ÀS.....HORAS.

Venda Nova do Imigrante, 18 de novembro de 2025

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.